



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 17 de abril de 2024 – Edição 611– Lei 1353/2019

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA

#### EXTRATO Nº 13/2024 CONTRATO Nº 04/2024

**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, inscrita no CNPJ nº 10.600.212/0001-63, situado na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, Centro, Estrela Velha/RS.

**Contratado:** EMPRESA EDERSON BESKOW, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.276.040/0001-70, com endereço na Rua da Praia, nº 930, Bairro Costa Norte, município de Candelária, RS.

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) impressoras da Câmara de Vereadores de Estrela Velha/RS.

**Valor mensal do contrato:** R\$200,00 (duzentos reais)

**Elemento de despesa:** 3339040000000000 – serviços de tecnologia da informação.

**Fundamento legal:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Estrela Velha/RS, 16 de abril de 2024.

Deoclécio Ravanello, Presidente.

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Inexigibilidade 08/2024, com o devido Parecer Jurídico, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratar a Associação Cultural e gastronômica de Estrela Velha, visando Termo de Fomento com associação conforme proposta, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e oito mil reais). Estrela Velha (RS), 17 de abril de 2024. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.